



CIRCUITO NACIONAL DE LENTAS **FASE FINAL**

REGULAMENTO



Mirandela, 12 a 14 de novembro de 2015

Época 2014 / 2015

Informação de 03 de setembro de 2015

A Fase Final do Circuito Nacional de Lentas (CirNL), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude, Câmara Municipal de Mirandela, Junta de Freguesia de Mirandela, Clube Amador de Mirandela e Hotel Dom Dinis, disputa-se de 12 a 14 de novembro de 2015, no Hotel Dom Dinis, na Avenida Nossa Senhora do Amparo, s/n, 5370-210 Mirandela.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

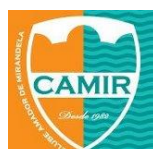
1. Terão direito a participar na Fase Final do Circuito Nacional de Lentas os seguintes jogadores:
 - a) Os 6 primeiros classificados da classificação geral do Circuito Nacional de Lentas, depois de realizadas as 8 provas;
 - b) Havendo vagas por não inscrição de jogadores apurados por a) poderão estes ser substituídos por jogadores classificados até ao 12º lugar da classificação geral do Circuito Nacional de Lentas.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. O prazo e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 4 de novembro de 2015: 0,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada haverá uma penalização de 35,00€.
4. Todos os interessados, mesmo sem direito directo a participar, têm também de realizar a inscrição, sendo confirmada a efectiva participação no final do dia 4 de novembro de 2015.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.
2. Os primeiros 6 classificados terão direito a um apoio de participação de:
 - 1º classificado: 500,00€
 - 2º classificado: 300,00€
 - 3º classificado: 250,00€
 - 4º classificado: 200,00€
 - 5º classificado: 150,00€
 - 6º classificado: 100,00€



D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A Fase Final do Circuito Nacional de Lentas será disputada em Sistema de todos contra todos em partidas de 90 minutos com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogador, com 5 rondas. O emparelamento será efectuado pela tabela de Berger.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31). Na Fase Final o 1º critério será a classificação geral do Circuito Nacional de Lentas.
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada de 12 a 14 de novembro de 2015 no Hotel Dom Dinis.

- 12/11: Até às 14h30	Acreditação
- 12/11: 14h55	Cerimónia de Abertura
- 12/11: 15h00	1ª Ronda
- 12/11: 20h30	2ª Ronda
- 13/11: 15h00	3ª Ronda
- 13/11: 20h30	4ª Ronda
- 14/11: 15h00	5ª Ronda
- 14/11: 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus
2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para competicoes@fpx.pt e for aprovado pela FPX.
3. Os números dos jogadores serão sorteados no dia 5 de novembro de 2015, às 19h00 na sede da FPX. Devem contactar para competicoes@fpx.pt se desejarem estar presentes no sorteio.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada



falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A organização tentará disponibilizar condições especiais para alimentação e alojamento na zona que serão brevemente divulgados. Contacte competicoes@fpx.pt para saber mais informações.
2. Os jogadores, que residam a mais de 50km de distância, têm direito a alojamento em regime de pensão completa com entrada a 12 de novembro e saída a 14 de novembro, em quarto duplo e regime de pequeno-almoço, se a confirmação for efectuada até ao fim do 1º prazo de inscrição para competicoes@fpx.pt.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

